



Faculdade de Direito da UFMG

CONCURSO DE MONOGRAFIA

I – Fica instituído o Concurso de Monografia, que conferirá os prêmios a seguir indicados ao aluno ou à aluna ou à dupla de aluno(a)s dos cursos de graduação da Faculdade de Direito da UFMG:

- a. Departamento de Direito Civil e Comercial – DIC: “Prêmio Professor Valle Ferreira”.
- b. Departamento de Direito do Trabalho e de Introdução ao Estudo do Direito – DIT: “Prêmio Professor Edgard de Godoi da Mata Machado”.
- c. Departamento de Direito Penal – DIN: “Prêmio Desembargadora Jane Silva”.
- d. Departamento de Direito Público – DIP: “Prêmio Professor Arthur José de Almeida Diniz”.
- e. Curso de Ciências do Estado – “Prêmio Professor Orlando Magalhães Carvalho”

CONDIÇÕES

II – Poderão concorrer alunos e alunas, individualmente ou em dupla, dos cursos de Direito e de Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG.

III – Os trabalhos, escritos em português e inéditos, deverão ter no mínimo 25 e no máximo 50 páginas de texto corrido, lançado em espaço 1,5 e num só lado do papel tamanho A-4.

INSCRIÇÃO

IV – Os trabalhos deverão ser apresentados em uma das seguintes formas:



Faculdade de Direito da UFMG

a. no período de 2 a 5 de junho de 2020, de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, na Secretaria Geral da Faculdade de Direito da UFMG, em envelope contendo apenas a indicação Concurso de Monografia, e a menção do curso de Ciências do Estado ou do Departamento a que se vincula o trabalho;

b. mediante remessa do pedido de inscrição, pelos Correios, porte registrado, com carimbo postal e data visível de até 05 de junho de 2020, resguardado por "aviso de recebimento" (AR), para o endereço: Faculdade de Direito da UFMG. Diretoria (Concurso de Monografia – Curso de Ciências do Estado ou Curso de Direito e Departamento respectivo). Avenida João Pinheiro, 100. Centro – Belo Horizonte. CEP 30.130-180.

V – A inscrição deverá ser encaminhada, em envelope único, que deverá conter:

a) a monografia, em 3 (três) vias, sendo que em cada uma delas constará apenas o pseudônimo do(a) autor(a), além da indicação do Departamento e/ou do curso a que se refere o tema escolhido;

b) envelope sem transparência, fechado e imune a violação, contendo o nome completo do(a) autor(a) e o pseudônimo adotado, sua matrícula na UFMG, sua identidade, inclusive CPF, endereço postal completo, e-mail e número de telefone.

VI – Não será considerada a apresentação fora do prazo ou com data não comprovável. com o original do trabalho pouco legível, ou, ainda, que não preencher os requisitos do item V.

TEMAS

VII – As monografias deverão versar um dos temas indicados de acordo com a especificação que se segue:



Faculdade de Direito da UFMG

- a) Curso de Direito: Departamento de Direito Civil e Comercial: Covid-19 e os contratos – os impactos da pandemia nas relações privadas.
- b) Curso de Direito: Departamento de Direito do Trabalho e de Introdução ao Estudo do Direito: tema livre atinente às disciplinas do DIT.
- c) Curso de Direito: Departamento de Direito Penal: Estado de necessidade.
- d) Curso de Direito: Departamento de Direito Público: tema livre atinente às disciplinas do DIP.
- e) Curso de Ciências do Estado: Os desafios ao Estado Democrático de Direito brasileiro no contexto da pandemia

JULGAMENTO

VIII – O julgamento do Concurso se dará por comissão designada pelos departamentos e pelo Colegiado do curso de Ciências do Estado, composta de três de seus professores.

IX – Cada membro das Comissões Julgadoras examinará todas as monografias inscritas e fará sucinto relatório sobre cada uma, atribuindo-lhes a nota de 1 a 10, em razão do valor acadêmico do trabalho e da qualidade da escrita em que está redigido.

X – A proclamação do resultado do Concurso será realizada na última semana de junho, em data a ser designada e anunciada no site da Faculdade (www.direito.ufmg.br).

XI – Ato contínuo à proclamação do resultado será aberto o envelope de identificação, mantendo-se inviolados os dos demais concorrentes.



Faculdade de Direito da UFMG

XII – Do julgamento será lavrada ata especial, assinada pelos membros de cada Comissão Julgadora.

PREMIAÇÃO

XIII – O vencedor de cada Prêmio receberá um conjunto de livros em reunião da Congregação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

XIV – A Faculdade poderá publicar o trabalho premiado, ficando o(a) autor(a) com direitos de edição tão logo seja anunciado o resultado do certame.

XV – A Faculdade não devolverá as monografias não premiadas, as quais serão inutilizadas, mantido o sigilo originário.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2020.

Hermes Vilchez Guerrero
Diretor

Mônica Sette Lopes
Vice-Diretora